



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1111/2019.

Processo de Administrativo nº 4057/2019.

Contrato nº 140/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.660/93.

Termo Aditivo nº 214/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de prorrogação contratual que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galcício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PADARIA, CONFEITARIA E CAFETERIA ITÁLIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.073/0001-46, com sede na Rua Luiara dos Santos Duarte, 324 – Cep 13.630-704, Jardim Itália, nesta cidade de Pirassununga/SP, com e-mail institucional padariaitalia.pira@gmail.com, com domicílio Bancário: **Banco Santander, agência 0026 conta corrente nº 13.003851** daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **MARIA LUÍSA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA**, brasileira, sócia proprietária, nascida aos 31 de março de 1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.477.468-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.458.778-63, residente e domiciliada na Rua Luiara dos Santos Duarte nº 314 – Jardim Itália, nesta cidade de Pirassununga/SP – Cep 13.625-000, com telefone de contato: (19) 3562-3177 e, endereço eletrônico e-mail: maluzabaglia@hotmail.com, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO CAPS I, CAPS IJ E CAPS AD.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Gestora Responsável pelo Contrato em fls. 172, e aceite por parte da empresa contratada em fls. 174, e parecer jurídico da PGM, fls. 182, fica prorrogado o presente contrato nº 140/2019 **por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2020, para utilização de saldo existente.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 16 de outubro de 2020.

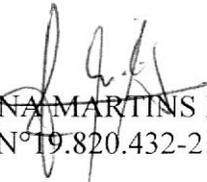


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



**PADARIA, CONFEITARIA E CAFETERIA
ITÁLIA LTDA. - ME**
CNPJ nº 05.192.073/0001-46

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
RG nº	9.533.410-5
Data de nascimento	19/11/1957
Endereço residencial	Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
E-mail institucional	prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal	milton.urban@uol.com.br
Telefone Residencial	(19) 3561-7890
Telefone Comercial	(19) 3565.8028
Telefone Celular	(19) 99905-9665
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1111/2019.

Processo de Administrativo nº 4057/2019.

Contrato nº 140/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.660/93.

Termo Aditivo nº 214/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO CAPS I, CAPS IJ E CAPS AD.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 16 de outubro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91 RG 9.533.410-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço residencial: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim – Pirassununga-SP

CEP: 80035-120

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

Telefone(s): (19)3561-7890 – residencial; (19)3565-8027 – comercial; (19)99905-9665 – celular.

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91 RG 9.533.410-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço residencial: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim – Pirassununga-SP

CEP: 80035-120

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

Telefone(s): (19)3561-7890 – residencial; (19)3565-8027 – comercial; (19)99905-9665 – celular.

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome e cargo: **MARIA LUÍSA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA**

Data de Nascimento: 31/03/1982

RG: 33.477.468-8

CPF: 223.458.778-63

Endereço: Rua Luiara dos Santos Duarte nº 314, Jardim Itália, Pirassununga/SP – CEP 13.625-000

Telefone: (19) 3562-3177

E-mail institucional: padariaitalia.pira@gmail.com

E-mail pessoal: maluzabaglia@hotmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: PADARIA, CONFEITARIA E CAFETERIA ITÁLIA LTDA. - ME

CNPJ Nº: 05.192.073/0001-46

PROTOCOLO ADM. Nº 4057/2019

CONTRATO Nº: 140/2019

TERMO ADITIVO Nº 214/2020

DATA DA ASSINATURA 16 / 10 / 2020

DATA DA VIGÊNCIA 16 / 10 / 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO CAPS I, CAPS IJ E CAPS AD.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 16 de outubro de 2020.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal